



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

RESOLUÇÃO Nº 686, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de João Monlevade à senhora Maria das Graças Patrocínio.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de João Monlevade à senhora Maria das Graças Patrocínio, como reconhecimento do povo monlevadense pelos relevantes serviços sociais prestados à comunidade.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e a agraciada.

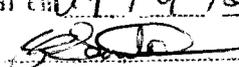
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 16 de abril de 2015.


Djalma Augusto Gomes Bastos
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 19/04/2015


Secretaria